



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO REITOR  
PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1754/2015/GR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (COSIC) da UFSC.

**Art. 2º** O Comitê de Segurança da Informação e Comunicação será composto pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I. um membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC;
- II. dois analistas de Tecnologia da Informação (TI) da SeTIC/PROPLAN indicado pelo Superintendente;
- III. um membro da Coordenadoria de Certificação Digital da Sala Cofre/PROPLAN;
- IV. dois docentes especialistas em Segurança da Informação ou Ciência da Informação;

**Art. 3º** Ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação compete:

- I. elaborar, avaliar e rever periodicamente a POSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicação em consonância com o PDTI/UFSC;
- II. assessorar o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC) em matérias relativas a Segurança da Informação e Comunicação;
- III. manifestar-se sobre matérias de segurança da informação que lhe sejam submetidas;
- IV. propor e revisar normas e procedimentos inerentes à segurança da informação e avaliar regularmente sua aplicação;
- V. propor ações permanentes de divulgação, treinamento, educação e conscientização sobre políticas, normas e procedimentos que promovam a segurança da informação;

**Art. 4º** Compete ao COTIC a apreciação, aprovação e encaminhamento das proposições elaboradas pelo COSIC.

Prof.<sup>a</sup> Joana Maria Pedro